

L E I N. 10.274, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Lei n. 9.860, de 17 de dezembro de 2018, que "Desafeta o imóvel de domínio público municipal que especifica, classifica-o como bem dominical e autoriza o Município doá-lo aos seus ocupantes e dá outras providências."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados parte dos itens "Beneficiários originais" e "Ocupantes - Donatários" referentes ao Apartamento 12 do Bloco B constantes no Anexo I da Lei n. 9.860, de 17 de dezembro de 2018, que "Desafeta o imóvel de domínio público municipal que especifica, classifica-o como bem dominical e autoriza o Município doá-lo aos seus ocupantes e dá outras providências.", para retificar o número do Registro Geral - RG - do beneficiário Antônio Cardoso dos Santos, passando a vigorar com a seguinte redação:

| AP | Inscri. Municipal | Matricula | Beneficiários originais | Ocupantes - Donatários |
|----|-------------------|-----------|---|---|
| 12 | | 39.951 | Antônio Cardoso dos Santos RG: 17.852.789-0 CPF: 06391340846 Elisangela Gomes Oliveira Santos RG: 38.465.654-7 CPF: 618.535.423.34 | Antônio Cardoso dos Santos RG: 17.852.789-0 CPF: 06391340846 Elisangela Gomes Oliveira Santos RG: 38.465.654-7 CPF: 618.535.423.34 |


Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais itens e informações constantes no Anexo I da Lei n. 9.860, de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2021.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito em exercício

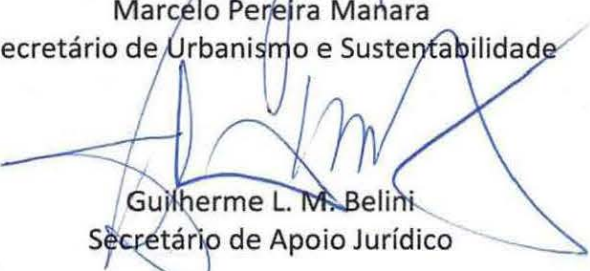
Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Gestão Habitacional e Obras

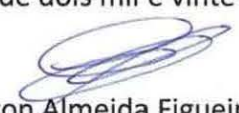


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 49/2021, de autoria do Poder Executivo)